



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

REQUERIMENTO Nº 179/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Auxílio Funeral para famílias de baixa renda e taxas exigidas pelo Cemitério.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que infelizmente a cidade de Hortolândia não tem um cemitério municipal e o único que tem é particular.

Considerando que quando se perde um ente querido além de lidar com a dor e com as burocracias, ainda é necessário dispor de valores financeiros que muitas pessoas não estão preparadas.

Considerando ainda que em alguns casos de pessoas desprovidas de recursos financeiros (baixa renda), há a Lei nº 2624/2011 que instituiu o Auxílio Funeral, destinado a beneficiar as famílias em decorrência de falecimento de um membro.

Tendo em vista que há critérios para o recebimento, sendo um deles a renda mensal per capita de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Neste contexto, cabe ressaltar que este parlamentar tem sido questionado por munícipes que alegam que quando não se enquadram nas exigências da lei, acabam tendo que comprar o “terreno”, pagar por serviços funerários e taxas para sepultamentos.

Além disso, têm munícipes que relatam ter comprado o “terreno”, que pagam taxa anual e quando precisam enterrar seu ente querido é cobrado taxa de sepultamento e em alguns casos, taxa de exumação.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1- De acordo com a lei, quantos encaminhamentos sociais solicitando a isenção da taxa de sepultamento foram emitidos no ano de 2024?

2- Quando é realizada a solicitação de taxa de isenção, essa taxa pode ser total ou parcial, neste caso se for parcial a família tem que complementar o pagamento da mesma para o Cemitério?





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3- No caso da isenção total ou parcial das taxas do cemitério a Prefeitura precisa fazer algum repasse financeiro para o Cemitério?

4- A Administração Municipal acompanha e fiscaliza através de algum órgão ou departamento os valores cobrados pelo Cemitério? Especificar.

5- A Administração Municipal tem conhecimento ou sabe informar se as placas para identificação que as famílias colocam nos túmulos só podem ser confeccionadas pelo Cemitério?

6- Quando as famílias são atendidas pelo velório social, por quanto tempo o ente querido pode ficar sepultado? Qual é o tempo de duração do velório?

7- Existe algum estudo técnico para implantação de um Cemitério Municipal? Detalhar em que fase se encontra esse estudo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PSB

REQUERIMENTO N° 179/2024 - Protocolo n° 2379/2024 recebido em 17/04/2024 13:56:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D540-F44A-9D51-F06D.

